DELIBERAÇÃO Nº 53/2023

Brasília, 5 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNÁÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 341ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XL do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar, com vistas à Secretaria de Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril de 2023 a março de 2024, no valor global de R\$ 4.407.004,63 (quatro milhões e quatrocentos e sete mil e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Nota Técnica nº 07/2023 da AA/GGP (Peça 52) e parecer jurídico PR/AJ/ALR nº 520/2023 (53), ambos do processo nº 59500.000137/2023-71, a fim de atender o artigo 101 da lei nº 14.673, de 14/09/2023.

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Presidente do Conselho de Administração